



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Fls. \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_  
Rubrica

## AUTORIZAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação,

**Autorizo** na forma da lei, providências no sentido de efetivar a contratação por dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 08 de fevereiro de 2021.

  
**Gilmar Carlos Gomes Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO


Fls. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 006/2021, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**Gilmar Carlos Gomes Araujo**  
Presidente da Câmara Municipal